



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.620

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.317, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2019.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

**RESOLVE:**

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
65º	FABIOLA DE ALMEIDA MOREIRA	PROFESSOR MONITOR DE CRECHE
16º	VITOR JORGE ALVES SILVA	AUXILIAR JURÍDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR  
DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.001.20174  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.620

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.317, DE 16 DE JUNHO DE 2023

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 13.317, de 16 de junho de 2023 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.620

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.317, DE 16 DE JUNHO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.620

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.319, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

**RESOLVE:**

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
07º	NAIARA BARCELOS PEREIRA	MÉDICO VETERINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:

2023.001.20174

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.620

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.319, DE 16 DE JUNHO DE 2023

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 13.319, de 16 de junho de 2023 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo**).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.620

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.319, DE 16 DE JUNHO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.620

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.320, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

#### RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
196º	LETÍCIA CHAGAS PAIVA	ESCRITURÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.001.20174  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.  
Seção de Secretaria e Expediente.

10131



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.620

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.320, DE 16 DE JUNHO DE 2023

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 13.320, de 16 de junho de 2023 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.620

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.320, DE 16 DE JUNHO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.620

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.321, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2019.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

**RESOLVE:**

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
04º	JAQUELINE GONÇALVES HONÓRIO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
197º	LUIS AUGUSTO MAGALHÃES SONSINI	ESCRITURÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.001.20174  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.  
Seção de Secretaria e Expediente.

10160



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.620

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.321, DE 16 DE JUNHO DE 2023

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 13.321, de 16 de junho de 2023 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.620

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.321, DE 16 DE JUNHO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.620

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.322, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2019.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

#### RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
11º	<b>MARIANA COSTA RIBEIRO</b> A candidata desistiu da vaga por meio de Termo de Desistência Antecipada.	<b>PROCURADOR DO MUNICÍPIO</b>
12º	<b>LUCAS OLIVEIRA FARIA</b>	<b>PROCURADOR DO MUNICÍPIO</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS  
FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.001.20174

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.  
Seção de Secretaria e Expediente.

10214



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.620

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.322, DE 16 DE JUNHO DE 2023

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 13.322, de 16 de junho de 2023 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.polícia-civ.sp.gov.br](http://www.polícia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.620

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.322, DE 16 DE JUNHO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.620

**CODESG**



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ  
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octavio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I  
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

**PORTARIA Nº 31/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

**EXONERA DIRETOR**

**João Batista Vaz de Sousa**, Diretor Presidente da CODESG – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, no uso das atribuições legais do cargo que a Portaria Municipal nº 12.961, de 01 de setembro de 2022 lhe confere e, especialmente das constantes no Estatuto Social da CODESG,

**RESOLVE:**

Exonerar o Senhor Laércio Andrade dos Santos do Cargo de Diretor Técnico da CODESG - Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá.

Guaratinguetá, 31 de maio de 2023.

**JOÃO BATISTA VAZ DE SOUSA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.620

**CODESG**



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ**  
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

*Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I  
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400*

### PORTARIA Nº 32/2023

**Exonera a Supervisora de Recursos Humanos.**

O Diretor Presidente da CODESG - Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, Sr. Laércio Andrade dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a empregada pública LUCINÉIA VALÉRIO DA SILVA CÉSAR, RG. 22.735.047-9, do cargo de **Supervisora de Recursos Humanos**, a partir de 01 de junho de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga no que couber a Portaria 006/2002 e demais disposições em contrário, bem como produz efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2023.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial do município de Guaratinguetá – SP.

**Guaratinguetá, 01 de junho de 2023.**

**LAÉRCIO ANDRADE DOS SANTOS**  
DIRETOR PRESIDENTE



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.620

**CODESG**



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ  
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I  
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

### **PORTARIA Nº 33/2023**

**Exonera o Diretor Administrativo da CODESG e  
o nomeia Diretor Jurídico Administrativo  
Financeiro.**

O Diretor Presidente da CODESG - Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, Sr. Laércio Andrade dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar LINCOLN FARIA GALVÃO DE FRANÇA, RG. 16.896.058-8, da função de Diretor Administrativo, a partir de 01 de junho de 2023.

**Art. 2º.** Nomear o referido senhor para a função de Diretor Jurídico Administrativo Financeiro, a partir da mesma data supra mencionada, ou seja, 01 de junho de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga no que couber a Portaria 39/2022 gte demais disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se no Diário Oficial do município de Guaratinguetá – SP.

Guaratinguetá, 01 de junho de 2023.

**LAÉRCIO ANDRADE DOS SANTOS**  
DIRETOR PRESIDENTE



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.620

**CODESG**



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ  
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I  
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400

PORTARIA Nº 34, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA DIRETOR

LAÉRCIO ANDRADE DOS SANTOS, Diretor Presidente da CODESG – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, no uso das atribuições legais do cargo que a Portaria Municipal nº 13.301, de 01 de junho de 2023 lhe confere e, especialmente da constante do Estatuto Social da CODESG,

RESOLVE:

Nomear Ana Vitória da Silva Arruda para a função de Diretora Técnica da CODESG – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá.

Guaratinguetá, 01 de junho de 2023.

  
LAÉRCIO ANDRADE DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.620

**CODESG**



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ**  
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

*Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I  
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400*

**PORTARIA Nº 35, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**NOMEIA DIRETOR**

**LAÉRCIO ANDRADE DOS SANTOS**, Diretor Presidente da CODESG – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, no uso das atribuições legais do cargo que a Portaria Municipal nº 13.301, de 01 de junho de 2023 lhe confere e, especialmente da constante do Estatuto Social da CODESG,

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor Guilherme Schindler Gigli para a função de Diretor de Controle de Operações da CODESG – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá.

Guaratinguetá, 01 de junho de 2023.

**LAÉRCIO ANDRADE DOS SANTOS**  
**DIRETOR PRESIDENTE**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.620

**CODESG**



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ**  
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

*Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I  
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400*

PORTARIA Nº 33, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**NOMEIA DIRETOR**

**LAÉRCIO ANDRADE DOS SANTOS**, Diretor Presidente da CODESG – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, no uso das atribuições legais do cargo que a Portaria Municipal nº 13.301, de 01 de junho de 2023 lhe confere e, especialmente da constante do Estatuto Social da CODESG,

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor Lincoln Faria Galvão de França para a função de Diretor Jurídico Administrativo Financeiro da CODESG – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá.

Guaratinguetá, 01 de junho de 2023.

  
**LAÉRCIO ANDRADE DOS SANTOS**  
DIRETOR PRESIDENTE



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.620

**CODESG**



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ**  
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

*Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321, Polo Industrial I  
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.522-150, Tel. (12) 3128-5400*

PORTARIA Nº 32, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**EXONERA DIRETOR**

LAÉRCIO ANDRADE DOS SANTOS, Diretor Presidente da CODESG – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, no uso das atribuições legais do cargo que a Portaria Municipal nº 13.301, de 01 de junho de 2023 lhe confere e, especialmente da constante do Estatuto Social da CODESG,

**RESOLVE:**

Exonerar o Senhor Lincoln Faria Galvão de França do cargo de Diretor Administrativo da CODESG – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá.

Guaratinguetá, 01 de junho de 2023.

  
LAÉRCIO ANDRADE DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 22 de junho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.620

CODESG



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71-I.E 332.160177-11

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2023 e cujos nomes constam da Portaria nº40 de 2023 para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Rua Vereador Octavio Nascimento Monteiro, 321 Polo Industrial I, Guaratinguetá, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

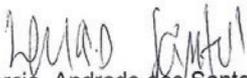
O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos: (Cópia)

- Carteira Profissional – CTPS
- Carteira de Identidade
- CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- Comprovante de escolaridade ( no mínimo a-5 conclusão de ensino fundamental)
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- Titulo de Eleitor com comprovante de votação na ultima eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor Publico – PASEP (se o candidato não for cadastrado devera Declarar não ser Cadastrado)
- Comprovante de endereço atualizado;
- 01 fotografia 3 x 4 recente.
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo publico.

Classificação	Nome	Função
02	LETICIA LEITE LUCCHIARI	ANALISTA CONTÁBIL

Guaratinguetá, 21 de junho de 2023

  
Laércio Andrade dos Santos  
Diretor Presidente

RUA VEREADOR OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321